

### SUMÁRIO

EXTRATOS DE CONTRATO.....	01
PORTARIAS.....	03

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 001/TP/007/2017.**

**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa A. B. CONSTRUÇÃO EIRELI - ME.

**ESPÉCIE:** Contrato de prestação de serviços.

**OBJETO:** A contratação de empresa de engenharia para execução das obras de construção de 03 (três) Quadras Cobertas no Município de Lima Campos/MA, conforme Contrato de Repasse nº. 818770/2015/Ministério do Esporte/Caixa/Município de Lima Campos-MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2017.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**VALOR:** R\$ 822.604,35 (oitocentos e vinte e dois mil, seiscientos e quatro reais e trinta e cinco centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas resultantes desta Tomada de Preços correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, classificadas conforme abaixo especificado:

Dotação orçamentária:

UNI. ORÇAMENTÁRIA..0401 Secretaria Municipal de Educação

FUNÇÃO.....27 Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO.....812 Desporto Comunitário

PROGRAMA.....0020 Programa de Ampliação ao Desporto Amador

PROJ./ATIVIDADE.....1.077 Construção, Reforma e Modernização de Quadras, Ginásio ou Campo de Futebol

ELEM. DE GASTO.....4.4.90.51.00 Obras e Instalações

FONTE RECURSO.....010000 Recursos Ordinários

**SIGNATÁRIOS:** Sr. Jailson Fausto Alves, Prefeito Municipal, Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração e Sr. Artêmio Thadeu Pereira da Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, pela Contratante e a Sra. Aritana Bezerra Araújo Silva, Empresária, pela Contratada.

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 06 de junho de 2017.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº 7600

**EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/PP/025/17.**

**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSORIOS - ME

**ESPÉCIE:** Contrato de prestação de Serviço.

**OBJETO:** contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução

dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e maquinas pertencentes a este poder executivo, consistentes na manutenção na parte mecânica e elétrica, serviços de lanternagem e pintura, funilaria, suspensão, lubrificação, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, troca de óleo e substituição de peças e acessórios, de interesse desta administração pública. Presencial nº 025/2017.

**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 03/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**VALOR:** R\$ 107,000,00 (Cento e Sete Mil Reais )

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 06 de junho de 2017; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0301 Sec. Mun. De Administração e Coordenação

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0003

PROJ. ATIVIDADE: 2.009 - Manutenção do Transporte da Sec. de Administração e Planejamento

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 116.000,00

**SIGNATÁRIA:** Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração.

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 06 de junho de 2017

Guilherme Antonio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº7600

**EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 02/PP/025/17.**

**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSORIOS - ME

**ESPÉCIE:** Contrato de prestação de Serviço.

**OBJETO:** contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e maquinas pertencentes a este poder executivo, consistentes na manutenção na parte mecânica e elétrica, serviços de lanternagem e pintura, funilaria, suspensão, lubrificação, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, troca de óleo e substituição de peças e acessórios, de interesse desta administração pública. Presencial nº 025/2017.

**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 03/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**VALOR:** R\$ 30.700,00 (Trinta Mil e Setecentos Reais)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 06 de junho de 2017; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0602 Fundo Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.782.0048

PROJ.ATIVIDADE: 2.065 - Manutenção do Transporte do Fun-



do Municipal de Assistência Social  
 ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica  
 DISP. ORÇAMENTÁRIA: 30.700,00  
 SIGNATÁRIA: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração.  
 ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, 06 de junho de 2017  
 Guilherme Antonio de Lima Mendonça  
 Procurador Geral  
 OAB/MA nº7600

**EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 03/PP/025/17.**

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME  
 ESPÉCIE: Contrato de prestação de Serviço.  
 OBJETO: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pertencentes a este poder executivo, consistentes na manutenção na parte mecânica e elétrica, serviços de lanternagem e pintura, funilaria, suspensão, lubrificação, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, troca de óleo e substituição de peças e acessórios, de interesse desta administração pública. Presencial nº 025/2017.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 03/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
 VALOR: R\$ 121.000,00 (Cento e Vinte e Um mil Reais)  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 06 de junho de 2017; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0402 Manut. e Desenvolvimento do Ensino-MDE  
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0013  
 PROJ. ATIVIDADE: 2.016 - Manutenção do Transporte Escolar  
 ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica  
 DISP. ORÇAMENTÁRIA: 121.000,00  
 SIGNATÁRIA: Srº. Marcos Monteiro Vieira, Secretária Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
 ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 06 de junho de 2017  
 Guilherme Antonio de Lima Mendonça  
 Procurador Geral  
 OAB/MA nº7600

**EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 04/PP/025/17.**

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME  
 ESPÉCIE: Contrato de prestação de Serviço.  
 OBJETO: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pertencentes a este poder executivo, consistentes na manutenção na parte mecânica e elétrica, serviços de lanternagem e pintura, funilaria, suspensão, lubrificação, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, troca de óleo e substituição de peças e acessórios, de interesse desta administração pública.

Presencial nº 025/2017.  
 BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 03/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
 VALOR: R\$ 148.000,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil Reais).  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 06 de junho de 2017; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0502 Fundo Municipal de Saúde  
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0035  
 PROJ. ATIVIDADE: 2.037 - Manutenção do Transporte da Rede Munic. de Saúde  
 ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica  
 DISP. ORÇAMENTÁRIA: 148.000,00  
 SIGNATÁRIA: Sra. Lidiane de Sá Curvina, Secretária Municipal de Saúde  
 ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 06 de junho de 2017  
 Guilherme Antonio de Lima Mendonça  
 Procurador Geral  
 OAB/MA nº7600

**EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 05/PP/025/17.**

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA  
 ESPÉCIE: Contrato de prestação de Serviço.  
 OBJETO: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pertencentes a este poder executivo, consistentes na manutenção na parte mecânica e elétrica, serviços de lanternagem e pintura, funilaria, suspensão, lubrificação, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, troca de óleo e substituição de peças e acessórios, de interesse desta administração pública. Presencial nº 025/2017.  
 BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 03/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
 VALOR: R\$ 127.000,00 (Cento e Vinte e Sete Mil Reais).  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 06 de junho; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0801 Sec. Mun. De Infraestrutura e Urbanismo  
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 26.122.0061  
 PROJ. ATIVIDADE: 2.082 Manutenção do Transporte da Secretaria de Infra-Estrutura  
 ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Manutenção do Transporte da Secretaria de Infra-Estrutura  
 DISP. ORÇAMENTÁRIA: 120.000,00  
 SIGNATÁRIO: Srº. Artêmio Thadeu Pereira da Silva Secretário Mun. de Infraestrutura e Urbanismo  
 ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 06 de junho de 2017.  
 Guilherme Antonio de Lima Mendonça  
 Procurador Geral  
 OAB/MA nº7600

## PORTARIAS

## Portaria nº 06 06 001/2017

Concede diária que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Pedrina da Silva Ferreira Mota portadora do CPF nº 452.903.423-20 e RG nº 050376582013-0 SSP/MA, Secretaria Municipal de Assistência Social, residente na Rua Joca Mota nº 62 - Bairro Centro, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) cada, totalizando o valor de 300,00 (Trezentos Reais) a fazer face às despesas realizadas com estada em São Luís - MA, para participar Capacitação para Gestores da Assistência Social e Coordenadores Municipais do Programa Criança Feliz nos dias 08 e 09/06/2017.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 06 de Junho de 2017.

João Batista Oliveira Mota

Assessor Esp. De Geren. Financeiro Municipal.

Lívia Daniele Coelho Sousa

Secretária Municipal de Administração

## Portaria nº 06 06 002/2017

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Maria da Penha Pessoa Santos, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção II, art. 44 a 46, retroagindo os seus efeitos para o dia 05 de junho de 2017 e retornando no dia 05/07/2017.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 06 de Junho de 2017.

João Batista Oliveira Mota

Assessor Esp. De Geren. Financeiro Municipal.

Lívia Daniele Coelho Sousa

Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ - 06.933.519/0001-09

## PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: [www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)

**Jailson Fausto Alves**  
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: [diario@limacampos.ma.gov.br](mailto:diario@limacampos.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ - 06.933.519/0001-09

## PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: [www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)

**Jailson Fausto Alves**  
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: [diario@limacampos.ma.gov.br](mailto:diario@limacampos.ma.gov.br)



**Diário Oficial do Município**  
Prefeitura Municipal de Lima Campos

E-mail: [diario@limacampos.ma.gov.br](mailto:diario@limacampos.ma.gov.br)





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**

CNPJ - 06.933.519/0001-09

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: [www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)

**A D M I N I S T R A Ç Ã O**

**Jailson Fausto Alves**

Prefeito

**Estevam José de Sousa Filho**

Vice Prefeito

**Onoésio Ferreira dos Santos**

Chefe de Gabinete

**SECRETARIAS E SEUS RESPECTIVOS SECRETÁRIOS(AS)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Lívia Daniele Coelho Sousa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

Terto Benevenuto de Alencar

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Pedrina da Silva Ferreira Mota

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE**

Marcos Monteiro Vieira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Rosenir Lima Belo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Artemio Thadeu Pereira da Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Aristânia Freitas Silva Mota

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À MULHER, CULTURA E  
IGUALDADE RACIAL**

Cleide Conceição da Silva Gonçalves

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Lidiane de Sá Curvina